

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025-SMAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025-INEX

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2025-INEX.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de show artístico da banda "Léo Oliveira", para a 1ª Caminhada/Corrida da Mulher Ipiraense, em comemoração à Campanha 'Março Mulher' a ser realizada no dia 09 de março de 2025, em praça pública, no município de Ipirá, Bahia.

Favorecido: LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS.  
Prazo de Execução e 01 (um) dia.  
Vigência: 07/03/2025 até 07/04/2025.  
Valor Total: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 09/2025-INEX.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ipirá - BA, 07 de março de 2025.  
Thiago Oliveira do Vale, Prefeito.